

4ª REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

Alterações no CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA – Turma fora de sede – Alto Solimões

Área de SAÚDE COLETIVA

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/Fiocruz Amazônia, por intermédio de sua Diretora, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública de candidatos indígenas para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA - Turma fora de sede para indígenas – Alto Solimões.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos desta chamada pública e o cronograma com todos os eventos das etapas está no **ANEXO I**.
- 1.2. O processo de seleção será realizado em 2 etapas e sua realização ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O curso, cujas vagas são oferecidas nesta Chamada Pública, ocorrerá de forma presencial, terá sede em Tabatinga - AM e será ministrado em regime integral, com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a realização da defesa de dissertação.
- 1.4. Ao se inscrever para uma vaga nessa Chamada Pública, o candidato concorda que para obtenção do diploma, no final do mestrado, deverá atender a todos os requisitos exigidos no regimento do Curso de Mestrado em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA e no Regulamento do Ensino do ILMD/Fiocruz Amazônia.
- 1.5. Poderá participar do processo de seleção o candidato que, até a **data da matrícula**, possuir diploma de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.
- 1.6. Ao egresso desse curso será outorgado o Diploma de Mestre em **Saúde Pública**.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e avisos de alterações/divulgações de informações sobre ele.
- 1.8. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta Chamada Pública, e nos comunicados tornados públicos, sem exceção.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA possui uma única área de concentração: **“Determinantes Socioculturais, Ambientais e Biológicos do Processo Saúde- Doença- Cuidado na Amazônia”** e duas linhas de pesquisa. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas 15 (quinze) vagas, exclusivamente para indígenas, com ingresso no segundo semestre do ano de 2023.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. O curso de Mestrado do PPGVIDA – turma fora de sede – Tabatinga, não garante a concessão de bolsa de estudo para todos os aprovados.
- Havendo cota de bolsas disponíveis, elas serão distribuídas, respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos (da maior nota para a menor nota), as normas das agências de fomento e as estabelecidas pela Comissão de Bolsa do PPGVIDA, até o limite do número de bolsas.
 - O candidato selecionado para receber bolsa, deverá apresentar nos prazos definidos pelo Serviço de Pós-Graduação – POSGRAD/VDEIC/ILMD/Fiocruz Amazônia, os documentos necessários para implementação da referida bolsa. Dentre eles, o TERMO DE LIBERAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL da Instituição empregadora, se possuir vínculo empregatício, sempre nos termos da instituição de fomento.
 - Sua vigência será de 12 (doze) meses a contar do início do curso, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, conforme regulamentação das agências de fomento, não ultrapassando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no processo seletivo será gratuita. Para efetuar a inscrição o candidato deverá reunir a documentação original e uma cópia (frente e verso), e entregar conforme distribuição abaixo:
- Terças e quartas-feiras: no Laboratório de Etnologia (bloco antigo), Universidade Federal do Amazonas, Rua 1º de Maio, nº 05, Colônia, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM – Brasil, em horário comercial;
 - Segundas, quintas e sextas-feiras: no Laboratório de Geografia (NESAM-UEA) da Universidade do Estado do Amazonas, Avenida da Amizade, nº 74, Centro, CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM – Brasil, em horário comercial.
- 4.2. Esclarecimentos sobre o processo de inscrição, poderão ser solicitados através do *Whatsapp*: (092) 98118-6437.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos listados a seguir.
- Formulário de inscrição** - Deverá ser preenchido pelo próprio candidato e está apresentado no ANEXO II desta chamada pública.
 - Documento de Identificação** - Serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade.
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF).**
 - Autodeclaração de cor/raça** - Deverá ser preenchido pelo próprio candidato e está apresentado no ANEXO III desta chamada pública.
 - Diploma do curso de graduação (frente e verso)** - no formato A4, ou **declaração da Instituição de Ensino Superior – IES, que está apto a colar grau e/ou que receberá seu diploma antes do dia destinado para matrícula no PPGVIDA, se aprovado no processo seletivo.**
 - Currículo Lattes atualizado em 2023** – O Currículo deve ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
 - Cópia dos comprovantes do Currículo Lattes**, de acordo com os itens constantes do Quadro 1 desta chamada pública;
 - Carta de Apresentação** – A carta de apresentação do candidato, cujo roteiro de elaboração está apresentado no ANEXO IV desta Chamada Pública, deverá conter:

- a) Um relato de sua trajetória acadêmica e profissional e os motivos que o levaram à escolha do Mestrado em Saúde Coletiva (ver orientações no Anexo IV)
- b) Proposta de pesquisa que deseja desenvolver no curso de mestrado – Essa proposta também deverá se orientar pelo roteiro apresentado no ANEXO IV. Para subsidiar a elaboração da proposta de pesquisa, sugere-se aos candidatos a utilização das referências bibliográficas constantes no ANEXO V.

A carta deverá ser digitada e impressa, constando de até o máximo de 10 (dez) páginas.

- 4.4. Todas as informações prestadas bem como a documentação fornecida para a inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O PPGVIDA fica no direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher os formulários com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 4.5. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, fora do prazo estabelecido nesta Chamada Pública, via e-mail, via correios, ou presencial se a documentação for entregue fora do endereço definido para realização da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será operacionalizada por uma Comissão de Seleção designada especialmente para este fim.
- 5.2. A admissão ao curso de Mestrado será feita através de Processo Seletivo composto das seguintes etapas.
 - a) **1ª Etapa:** Período de inscrições;
 - b) **2ª Etapa:** Homologação das inscrições;
 - c) **3ª Etapa:** Avaliação da Carta de Apresentação, do Currículo Lattes e Prova Oral.
- 5.3. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

1ª ETAPA – INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 5.4. Durante o período definido Cronograma constante no ANEXO I, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo, apresentando os documentos listados no subitem 4.3, observando todas as orientações apresentadas no item 4 desta Chamada Pública.

2ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.5. A segunda etapa compreenderá a análise, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada no ato da inscrição, conforme definido em item 4 desta Chamada Pública. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, seja declarada pela Comissão de Seleção que está em conformidade com o exigido nesta Chamada Pública. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas.
- 5.6. Na data definida no **ANEXO I**, será disponibilizado no site https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031, a relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas ou não homologadas.

- 5.7. Sendo HOMOLOGADA a sua inscrição, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.
- 5.8. Caso o candidato inscrito verifique que seu nome não consta na listagem divulgada ele deverá informar o ocorrido a Comissão de Seleção, pelo e-mail selecaoppgvida.ilm@fiocruz.br.
- 5.9. Não serão fornecidas informações por telefone. Em caso de dúvidas, elas devem ser encaminhadas para o e-mail selecaoppgvida.ilm@fiocruz.br.

SOBRE A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.10. A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá, de pronto, das seguintes situações:
 - a) *Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada Pública.*
 - b) *Documentos ilegíveis, ou faltando verso ou anverso.*
 - c) *Currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes.*
 - d) *Documentos entregues sem assinatura ou preenchidos incorretamente ou faltando informações requeridas para a inscrição.*
 - e) *Outros motivos apontados pela Comissão de Seleção que não estejam previstos nos itens anteriores.*
- 5.11. A avaliação da pertinência/validade dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, só ocorrerá para efeito de pontuação, na terceira etapa do processo seletivo.

3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO, DO CURRÍCULO LATTES E PROVA ORAL

AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- 5.12. A Carta de Apresentação do candidato valerá 10 (dez) pontos, devendo apresentar os seguintes itens:
 - I. Nome completo do candidato.
 - II. Trajetória acadêmica e profissional.
 - III. Motivos que o levaram à escolha do Mestrado em Saúde Coletiva.
 - IV. Proposta de pesquisa: recomenda-se aos candidatos a utilização das referências bibliográficas constantes no ANEXO V, para subsidiar a elaboração da proposta de pesquisa que consta como item “b” da Carta de Apresentação (ANEXO IV).
- 5.13. A Avaliação da Carta de Apresentação levará em conta:
 - a) A clareza e a capacidade de expressão do candidato ao narrar sua própria história e a motivação para cursar a pós-graduação;
 - b) A consistência da trajetória do candidato;
 - c) O uso adequado das ferramentas da pesquisa científica, na proposta de apresentada;
 - d) Compatibilidade entre a proposta apresentada e o campo da saúde coletiva.

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- 5.14. A avaliação do Currículo Lattes será feita com base nos comprovantes apresentados pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.15. A pontuação dos itens do Currículo Lattes, será efetuada pela Comissão de Seleção, conforme definido em cada item do Quadro 1, disposto a seguir. Assim sendo, o candidato deverá entregar somente os documentos pertinentes aos itens descritos nesse quadro.

QUADRO 1 - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

ITENS	DESCRIÇÃO DA PONTUAÇÃO		PONTOS	
ITEM A - TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO	1. Especialização (Máximo de um curso) reconhecido pelo MEC	1.1. Saúde	10,0	
		1.2. Demais áreas	8,0	
	2. Aperfeiçoamento - a partir de 180 horas (máximo de um curso)	2.1. Saúde	7,0	
		2.2. Demais áreas	6,0	
ITEM B - PRODUÇÃO INTELECTUAL	3. Artigo em Periódico Indexado (Qualis novo da CAPES) - a qualquer tempo	3.1. A1, A2, A3 e A4	8,0	
		3.2. B1, B2, B3 e B4	5,0	
	4. Livro científico (Qualis novo da CAPES - conselho editorial, editora universitária e/ou Associações Científicas, comerciais de grande porte, apresentação dos autores e vinculação de projeto de pesquisa - a qualquer tempo	4.1. Texto Integral (Autoria)	10,0	
		4.2. Coletânea (organização de livro)	7,0	
		4.3. Capítulo	5,0	
	5. Trabalho publicado em anais de congresso (últimos 5 anos)	5.1. Trabalho completo	4,0	
		5.2. Resumo	3,0	
	6. Apresentação de Trabalho em congresso (últimos 5 anos)	6.1. Congresso Científico		2,0
		7. Ensino de Graduação	7.1. Professor responsável por disciplina na área de saúde	2,0
			7.2. Professor responsável por disciplina em outras áreas	1,0
ITEM C - ATIVIDADES ACADÊMICAS E OUTRAS EXPERIÊNCIAS	8. Projeto de Extensão e Pesquisa	8.1. Comprovação de participação em projeto aprovado institucionalmente		2,0
	9. Participação em Programa de Iniciação Científica	9.1. Por ano completo		1,5
	10. Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	10.1. Por ano completo		1,0
	11. Experiência em serviços de saúde	11.1. Por ano completo		0,5
ITEM D – ATIVIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS	12. Participação em atividades no subsistema de saúde indígena	12.1. A qualquer tempo		4,0
	13. Participação no controle social em saúde	12.2. A qualquer tempo		4,0
	14. Participação em entidade de defesa dos direitos indígenas	12.3. A qualquer tempo		4,0

- 5.16. A nota do Currículo Lattes será obtida através da soma dos pontos (**sp**) obtidos nos ITENS A, B, C e D, dividida por 10, conforme o Quadro 1,.

$$\text{Nota do Currículo Lattes} = (\text{sp do Item A} + \text{sp do Item B} + \text{sp do Item C} + \text{sp do Item D}) / 4$$

PROVA ORAL

- 5.17. A Prova Oral constará de arguição versando sobre as informações constantes na Carta de

Apresentação entregue pelo candidato, no ato da inscrição.

- 5.18. A pontuação da prova oral pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive.
- 5.19. Os parâmetros de avaliação dos candidatos na prova oral levarão em conta:
- A capacidade de expressão do candidato, incluindo ordenamento lógico e coesão dos argumentos, precisão conceitual, clareza e fluência da linguagem;
 - A consistência da trajetória do candidato e a coerência com os campos de conhecimento abordados no curso de Mestrado em Saúde Coletiva;
 - Motivação e disponibilidade do candidato para cumprir as demandas do curso.
- 5.20. Para a realização da Prova Oral, haverá uma comissão de no mínimo 02 docentes avaliadores, constituída de professores do curso.
- 5.21. A pontuação do candidato na 3ª etapa, que equivalerá à pontuação final obtida no certame, gerada pela média aritmética ponderada entre a nota recebida na avaliação da Carta de Apresentação, do Currículo Lattes e da Prova Oral. A ponderação atribuída à carta de apresentação terá peso 4, a do Currículo Lattes peso 2 e a prova oral peso 4.

$$\text{PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA} = \frac{[(\text{pontuação da Carta de apresentação} * 4 + \text{pontuação do Currículo Lattes} * 2) + (\text{pontuação da Prova Oral} * 4)]}{10}$$

- 5.22. O candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 6,0 (seis) nesta etapa, receberá a menção APROVADO. Os que obtiverem pontuação menor que 6,0 (seis) serão considerados NÃO APROVADOS.
- 5.23. A **classificação final** dos candidatos APROVADOS obedecerá à ordem decrescente da pontuação da 3ª etapa correspondente à nota final, até o limite total de vagas estabelecido nesta Chamada Pública.
- 5.24. Na hipótese de empate na pontuação final, para fins de classificação, será observado sucessivamente o candidato com: i) maior pontuação na PROVA ORAL; ii) maior pontuação na CARTA DE APRESENTAÇÃO; iii) maior pontuação no item D do QUADRO 1; e, iv) maior idade no ato da inscrição no processo seletivo.
- 5.25. Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas na Chamada Pública, visto que cada etapa é eliminatória.
- 5.26. A divulgação e apresentação do resultado do processo seletivo será feita através de lista nominal contendo o nome do candidato e a menção APROVADO e CLASSIFICADO até o limite das vagas definidas nesta chamada pública. Candidato APROVADO mas não classificado até o limite de vagas previstas, receberá a menção SUPLENTE. O candidato com nota menor que 6,0 (seis) receberá a menção NÃO APROVADO.
- 5.27. Na data definida no ANEXO I, o resultado desta etapa será disponibilizado no site https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Todas as etapas do processo seletivo têm prazo para interposição de recursos incluindo a publicação do resultado do processo, tendo como termo inicial a data de sua divulgação.
- 6.2. O candidato que desejar saber sua pontuação final para fins de recurso, poderá solicitá-la através do e-mail selecaopgvida.ilmd@fiocruz.br.
- 6.3. O recurso deverá ser individual e poderá ser redigido manualmente ou digitado e impresso. Nele, o candidato deverá escrever os motivos pelos quais deseja que o resultado da etapa seja revisto. O recurso deve ser datado e assinado pelo candidato, adotando-se para tal o modelo

constante no Anexo VI.

- 6.4. Os períodos e os horários para solicitar recurso do resultado de cada uma das etapas, estão definidos no ANEXO I. O recurso poderá ser enviado através do e-mail selecaoppgvida.ilm@fiocruz.br ou entregue fisicamente no endereço Laboratório de Etnologia, (bloco antigo), Universidade Federal do Amazonas. Rua 1º de Maio, nº 05, Colônia, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM – Brasil.
- 6.5. Todos os recursos serão analisados pela instância competente, e a resposta será publicada no site https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031 nas datas definidas no ANEXO I.
- 6.6. Só serão aceitos os recursos impetrados que seguirem as disposições contidas no item 6.
- 6.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração do parecer da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 6.8. Será indeferido de pronto, o pedido de recurso cujo teor despreze a Comissão de Seleção, sem fundamentação, apresentado fora do período ou não subscrito pelo próprio candidato.

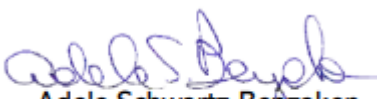
7. DA MATRÍCULA NO CURSO

- 7.1. O candidato CLASSIFICADO deverá se apresentar para matrícula no curso, no período definido no ANEXO I, no endereço Laboratório de Etnologia, (bloco antigo), Universidade Federal do Amazonas. Rua 1º de Maio, nº 05, Colônia, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM – Brasil, mediante apresentação **do original e uma cópia (preferencialmente no papel tamanho A4)** dos seguintes documentos:
 - I. Formulário de Matrícula - preenchido por ocasião da entrega e conferência dos documentos;
 - II. Documento de Identidade (em que conste a naturalidade – frente e verso);
 - III. Cadastro de pessoa física (CPF);
 - IV. Certidão de Casamento, quando o candidato tiver formalizado casamento em cartório;
 - V. Diploma de graduação (frente e verso), ou certidão de conclusão de curso com validade de 6 (seis) meses. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
 - VI. Histórico Escolar de Graduação devidamente carimbado pela Instituição emitente (frente e verso).
 - VII. Termo de Compromisso - Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo para os candidatos que não tenham solicitado bolsa de estudo no momento da inscrição (ANEXO VII).
- 7.2. No ato da matrícula o candidato classificado, também deverá entregar uma fotografia 3x4 para confecção de seu crachá de identificação como aluno do curso.
- 7.3. O candidato classificado que não comparecer para matrícula nos dias definidos no ANEXO I, será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos APROVADOS/SUPLENTES, na ordem decrescente da maior para menor pontuação no Processo Seletivo, até o preenchimento das vagas geradas pelas desistências. A documentação para a matrícula dos SUPLENTES deverá ser entregue pelo candidato chamado, em dia e local a serem divulgados posteriormente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de qualquer das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.2. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas. Estas devem conter as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelo presidente da comissão.
- 8.3. Em nenhuma das etapas do processo seletivo serão fornecidas informações a respeito dos resultados por telefone, e-mail, ou na Secretaria Acadêmica – SECA.
- 8.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PPGVIDA ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao desenvolvimento do processo seletivo.

Manaus, 31 de julho de 2023.


Adele Schwartz Benzaken
Diretora ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATENÇÃO, O CANDIDATO DEVE OBSERVAR QUE OS EVENTOS ESTÃO NO HORÁRIO DE TABATINGA.

ETAPAS	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO
1ª ETAPA	DATA DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA NO SITE DO ILMD e NO MUNICÍPIO DE TABATINGA	22/05/2023		09h00
1ª ETAPA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO	01/06/2023	30/06/2023	Até 17h00 de Tabatinga
2ª ETAPA	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	05/07/2023		Até 17h00 de Tabatinga
2ª ETAPA	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	10/07/2023	11/07/2023	das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00
2ª ETAPA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	12/07/2023		Até 17h00 de Tabatinga
3ª ETAPA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL (ENTREVISTA)	24/07/2023	28/07/2023	das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
3ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	01/08/2023		Até 17h00 de Tabatinga
3ª ETAPA	PERÍODO DE RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	03/08/2023	04/08/2023	Até 17h00 de Tabatinga
3ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO	09/08/2023		Até 17h00 de Tabatinga
3ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (APÓS RESULTADO DOS RECURSOS) DO PROCESSO SELETIVO	09/08/2023		Até 17h00 de Tabatinga
	PERÍODO DE MATRÍCULA	14/08/2023	15/08/2023	das 14h às 19h (14/08/2023) e das 08h às 12h30 (15/08/2023)
	INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS/AULA INAUGURAL	14/08/2023		09h
	PALESTRA – DR. BERNARDO LESSA HORTA (COORDENADOR DE ÁREA DE SAÚDE COLETIVA DA CAPES)	15/08/2023		14h

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Nome do Curso: Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA

DADOS E DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) candidato(a):		Sexo: ()Feminino ()Masculino	
E-mail:		Estado Civil:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Data do nascimento:		Nacionalidade:	
País:	Estado:	Cidade:	

BOLSA DE ESTUDO

Deseja concorrer a bolsa de estudo?	() SIM () NÃO
-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:			
Complemento:		Número:	
País:	Estado:	Cidade:	Bairro:
Nº Telefone convencional:		Nº do Celular:	

CURSO DE GRADUAÇÃO

Instituição:	
Nome do Curso:	Ano da titulação:
Título:	
Nº de registro do diploma:	

DADOS PROFISSIONAIS

Atividade Principal:		Tipo de vínculo:	
Ocupação:		Manterá vínculo durante o curso? ()Sim ()Não	
Instituição de Trabalho:			
Tempo de serviço:			
Rua:	Complemento:	Número:	
Bairro:	Telefone fixo:	Celular:	
País:	Estado:	Cidade:	

Atesto que todos os dados constantes neste formulário estão corretos e são verídicos.

 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA

- 1 - Nome do candidato(a):
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que, nos termos da legislação em vigor, me identifico como sou cidadão (ã) indígena;

DECLARO ainda que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade e que estou ciente que, em caso de inveracidade das informações por mim prestadas, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

ROTEIRO PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- a) Relate sua trajetória acadêmica e profissional e os motivos que o levaram à escolha do Mestrado em Saúde Coletiva;
- b) Apresente a Proposta de Pesquisa que deseja desenvolver no curso de mestrado: a proposta deverá contemplar, no mínimo, o problema de saúde coletiva que o candidato deseja pesquisar, uma revisão bibliográfica mínima sobre o problema a ser pesquisado, os objetivos e a metodologia da pesquisa proposta.

Para subsidiar a elaboração da proposta de pesquisa, sugere-se aos candidatos a utilização das referências bibliográficas constantes no ANEXO V.

A Carta de Apresentação deverá ser digitada e impressa, constando de até o máximo de 10 (dez) páginas

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA SUBSIDIAR A PROPOSTA DE PESQUISA

- 1) BOSI, Maria Lucia Magalhães; PRADO, Shirley Donizete. O campo da alimentação e nutrição em Saúde Coletiva: identificando contornos e projetando caminhos. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/ZGmP6Th7qvw6h8pF6Xw3J3v/?lang=pt>.
- 2) LEAL, Mariana Bertol; CAMARGO JUNIOR, Kenneth Rochel de. Saúde coletiva em debate: reflexões acerca de um campo em construção. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 16, n. 40, p. 53-65, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/jfMpnfNFpGPnf5h79dww4DJ/abstract/?lang=pt>.
- 3) PAIM, Jairnilson. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1mdkP1AqIf59uKfk6n3WV4AvxTvvP8Q_Y/view?usp=drive_link.
- 4) GARNELO, Luiza. Intermedicalidade, autoatenção e interfaces de sistemas de saberes sobre doença, cura e cuidados. In: TEIXEIRA, Carla Costa; SILVA, Cristina Dias da; GARNELO, Luiza orgs. **Saúde Indígena em tempos de pandemia: movimentos indígenas e ações governamentais no Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 300-312. Disponível em: https://morula.com.br/wp-content/uploads/2022/09/SaudeIndigena_WEB_02SET.pdf.
- 5) CARDOSO, Andrey Moreira *et al.* Políticas públicas de saúde para os povos indígenas. In: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (orgs.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012. p. 911-932. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf>.
- 6) AKERMAN, Marco; FEUERWERKER, Laura. Estou me formando (ou me formei) e quero trabalhar: que oportunidades o sistema de saúde me oferece na saúde coletiva? onde posso atuar e que competências preciso desenvolver. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa *et al.* (orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Hucitec, 2017. p. 171-186. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XWVt5WHgwOg8tuPp-NwyJ59k6LN2cBpv/view?usp=share_link

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

(deve ser apresentado apenas no momento da matrícula, pelos candidatos que tenham sido aprovados e classificados)

Eu, _____(nome completo do(a) candidato(a)), Carteira de Identidade No. _____, CPF No. _____, me comprometo a frequentar o curso de Mestrado Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA – Turma fora de sede – Alto Solimões, durante todo o período de realização das atividades formativas até sua conclusão, aí incluídos a defesa da dissertação e todos os procedimentos requeridos para a finalização do curso de mestrado.

Tabatinga, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato selecionado